Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Sexta-feira, 07 de janeiro de 2022

Ano II | Edição nº 204

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6
Homologação / Adjudicação 7

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.877, DE 06 JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre: Altera redação das Tabelas I e II, do Decreto nº 5.841, de 26/10/2021, que dispõe sobre: Regulamentação de Diárias (TFDP), previstos no § 1º, do artigo 5,º da Lei Municipal nº 4.516, de 25/10/2021, e dá outras providências, alterado pelo Decreto nº 5.863, de 13/12/2021.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a necessidade de adequação para a implantação das diárias TFD, ajustando-se as necessidades experimentadas no decorrer da utilização dos valores, conforme o deslocamento;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as redações das Tabelas I e II, do Decreto nº 5.841, de 26/10/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de 27/10/2021, páginas 3/5, Edição nº 156, alterado pelo Decreto nº 5.863, de 13/12/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de 14/12/2021, paginas 3/5, Edição nº 188,que passam a vigorar conforme as Tabelas I e II, que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 06 de janeiro de 2022.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53030202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.01.06 13:10:16-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR: 08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53030202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.01.06 13:11:14-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

David Batista da Silva Junior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

CESC/cesc/djr-12h58min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

Tabela I de Valores das Diárias – TFDP (Paciente/Acompanhante)

DESTINO	DISTÂNCIA – KM	VALOR – R$ Quando não houver Pernoite	VALOR – R$ Quando houver Pernoite
Araçatuba	195	30,00	60,00
Barretos	370	60,00	100,00
Bauru	300	60,00	100,00
Botucatu	390	60,00	100,00
Campinas	565	80,00	150,00
Jales	300	60,00	100,00
Jaú	360	60,00	100,00
Marília	195	30,00	60,00
Ribeirão Preto	470	60,00	100,00
Rosana	170	30,00	60,00
São José do Rio Preto	295	60,00	100,00
São Paulo	560	80,00	150,00
Sorocaba	520	80,00	150,00

PM-Pirapozinho, 06 de janeiro de 2022.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53302020000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.01.06 13:10:35-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR: 08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.01.06 13:11:30-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

David Batista da Silva Junior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

Tabela II de Valores das Diárias – TFDP (Motoristas/Servidores)

DESTINO	DISTÂNCIA – KM	VALOR – R$
Araçatuba	195	100,00
Assis	130	100,00
Barretos	370	300,00
Bauru	300	230,00
Botucatu	390	230,00
Brasília	1010	450,00
Campinas	565	350,00
Dracena	130	100,00
Jales	300	230,00
Jaú	360	230,00
Marília	195	100,00
Rancharia	80	100,00
Ribeirão Preto	470	250,00
Rosana	220	100,00
São José do Rio Preto	295	250,00
São Paulo	560	350,00
Sorocaba	520	350,00

Observação: Quando o deslocamento totalizar ou exceder 48 horas, será pago duas diárias, conforme tabela acima.

PM-Pirapozinho, 06 de janeiro de 2022.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53030202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.01.06 13:10:51-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53030202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.01.06 13:11:50-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

David Batista da Silva Junior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de concurso público para provimento de cargos do seu quadro efetivo mediante a formação de cadastro reserva da Prefeitura Municipal de Pirapozinho.

Encontra-se aberta no Departamento Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirapozinho, o **PREGÃO PRESENCIAL nº. 01/2022 – PROCESSO Nº. 01/20212**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO SEU QUADRO EFETIVO MEDIANTE A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO**. Os interessados em participarem deverão apresentar os envelopes "PROPOSTAS E HABILITAÇÕES" a partir do dia **19 de janeiro de 2022, a partir das 09h**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Departamento Municipal de Licitações de 2ª a 6ª feira, das 08h às 11h e das 13h às 17h, na Rua Machado de Assis, 728, neste município de Pirapozinho, e ainda poderá ser adquirido através do site: www.pirapozinho.sp.gov.br no link: licitações - consulta de editais. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, site ou pelo telefone (18)-3269-9900 R. 9919, ou através do e-mail: licitação@pirapozinho.sp.gov.br .

PM de Pirapozinho, 06 de janeiro de 2022
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
PREGOEIRO/DIRETOR MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N°. 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de recapeamento asfáltico, tipo CBUQ – Termo de Convênio Estadual nº. 102028/2021.

Encontra-se aberta Departamento Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirapozinho, a **TOMADA DE PREÇOS nº. 01/2022 – PROCESSO Nº. 02/2022**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, TIPO CBUQ – TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL Nº. 102028/2021**. TIPO: Menor Preço Global. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. VALOR MÁXIMO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: R$ 546.202,44 (Quinhentos e quarenta e seis mil e duzentos e dois reais e quarenta e quatro centavos). **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "HABILITAÇÃO E PROPOSTAS": 26 de janeiro de 2022 às 09h30min. ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h40min do mesmo dia**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Departamento Municipal de Licitações de 2ª a 6ª feira, das 08h às 11h e das 13h às 17h, na Rua Machado de Assis, 728, neste município de Pirapozinho, e ainda poderá ser adquirido através do site: www.pirapozinho.sp.gov.br no link: Licitações – Consulta de Editais. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, site ou pelo telefone (18) 3269-9900 R. 9919, ou através do e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br.

PM de Pirapozinho, 06 de janeiro de 2022.
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
PREGOEIRO/DIRETOR MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

.....

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que **HOMOLOGADO** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2021**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX), INCLUINDO TODO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS, ENGLOBANDO A OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DAS REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTAR) DESTINADAS AOS PACIENTES DO PRONTO ATENDIMENTO (DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE)**, tendo como vencedora a empresa abaixo:

EMPRESA: PATRICIA SOUZA SILVA RESTAURANTE (IMPÉRIO RESTAURANTE)
CNPJ: 37.145.123/0001-20
TELEFONE: (18) 3269-5352
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, Nº 686 – CENTRO – CEP: 19200-000, PIRAPOZINHO/SP.
EMAIL: patriciaia424@gmail.com

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1.800	Unid	**REFEIÇÕES TIPO MARMITEX PEQUENA – com as seguintes características: DIETA LIVRE, NORMAL OU GERAL** – Indicações: destinada a pacientes cuja condição clínica não exige modificação e/ou restrição de nutrientes e consistência ou volume da dieta. Características: deve preencher todos os requisitos de uma dieta equilibrada segundo a Leis da Alimentação fixadas por Escudero (1937); qualidade (nutrientes necessários ao organismo), quantidade (total calórica e de nutrientes), adequação (peso, altura, clima, sexo, estado fisiológico, coletividade etc), e	R$ 12,00	R$ 21.600,00

			harmonia (distribuição de macro e micronutrientes). Não apresenta qualquer restrição quanto à forma de preparo dos alimentos. Segue o cardápio normal. **HIPOSSÓDICA**: Indicações: prescritas primeiramente para prevenção ou controle de edemas, hipertensão ou hipernatremia. É indicado para pacientes renais, cardíacos, que apresentem hipertensão, com ou sem edema. Características: as refeições são preparadas com temperos naturais (alho, cebola) sendo adicionado o sal em menor quantidade (3 gramas/dia) no preparo da carne, Feijão e guarnição do almoço e jantar. Não há uso de alimentos industrializados no prepare destas refeições.**DIETA PARA DIABETES (DM)**: Indicações: objetivo manter os níveis de glicose sanguínea ou mais próximo do normal e favorecer ingestão calórica apropriada. Características: isenta de açúcar livre (sacarose), alimentos que possuam açúcar de adição. Apresenta redução em algumas porções de alimentos ricos em carboidratos. **DIETA PASTOSA**: Características: tem consistência abrandada pela cocção e com alimentos moídos e desfiados, liquidificados, em forma de purês, mingaus e papas, exigindo pouca mastigação e facilitando a deglutição. Apresenta consistência menos sólidas e mais macia que dieta branda. **DIETA LÍQUIDA COMPLETA OU SOPA**: Características: utiliza preparações liquidificadas e coadas e alimentos líquidos, que produzam poucos resíduos e de fácil digestão ou que possam ser transformados em líquidos no momento da ingestão.		
02	1.800	Unid	**REFEIÇÕES TIPO MARMITEX MÉDIA – com as seguintes características: DIETA LIVRE, NORMAL OU GERAL** – Indicações: destinada a pacientes cuja condição clínica não exige modificação e/ou restrição de nutrientes e consistência ou volume da dieta. Características: deve preencher todos		

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

			os requisitos de uma dieta equilibrada segundo a Leis da Alimentação fixadas por Escudero (1937); qualidade (nutrientes necessários ao organismo), quantidade (total calórico e de nutrientes), adequação (peso, altura, clima, sexo, estado fisiológico, coletividade etc), e harmonia (distribuição de macro e micronutrientes). Não apresenta qualquer restrição quanto à forma de prepare dos alimentos. Segue o cardápio normal. **HIPOSSÓDICA**: Indicações: prescritas primeiramente para prevenção ou controle de edemas, hipertensão ou hipernatremia. É indicado para pacientes renais, cardíacos, que apresentem hipertensão, com ou sem edema. Características: as refeições são preparadas com temperos naturais (alho, cebola) sendo adicionado o sal em menor quantidade (3 gramas/dia) no preparo da carne, Feijão e guarnição do almoço e jantar. Não há uso de alimentos industrializados no prepare destas refeições. **DIETA PARA DIABETES (DM)**: Indicações: objetivo manter os níveis de glicose sanguínea ou mais próximo do normal e favorecer ingestão calórica apropriada. Características: isenta de açúcar livre (sacarose) alimentos que possuam açúcar de adição. Apresenta redução em algumas porções de alimentos ricos em carboidratos. **DIETA PASTOSA**: Características: tem consistência abrandada pela cocção e com alimentos moídos e desfiados, liquidificados, em forma de purês, mingaus e papas, exigindo pouca mastigação e facilitando a deglutição. Apresenta consistência menos sólidas e mais macia que dieta branda. **DIETA LÍQUIDA COMPLETA OU SOPA**: Características: utiliza preparações liquidificadas e coadas e alimentos líquidos, que produzam poucos resíduos e de fácil digestão ou que possam ser transformados em líquidos no momento da ingestão.	R$ 14,00	R$ 25.200,00

Município de Pirapozinho – Estado de São Paulo
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais).

Sendo os valores apresentados, compatíveis com os preços de mercado.

Pirapozinho/SP, 06 de janeiro de 2022.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Pirapozinho – Estado de São Paulo
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que **HOMOLOGADO** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2021**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, TAIS COMO: 06 (SEIS) UNIDADES DE MACACÕES PARA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL, 11 (ONZE) PARES DE BOTAS PARA COMBATE DE INCÊNDIO E 11 (ONZE) MOCHILAS PARA HIDRATAÇÃO, CONFORME EMENDA IMPOSITIVA Nº. 05/20/17**, tendo como vencedora a empresa abaixo:

EMPRESA: JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFEÇÕES - EPP
CNPJ: 11.064.458/0001-76
TELEFONE: (18) 3623-8477 – 3621-9503
ENDEREÇO: RUA DO FICO, Nº 1.135 – SANTANA – CEP: 16-050-000, ARAÇATUBA/SP.
EMAIL: atamalharia1@gmail.com

ITEM	QUAN	UNID.	DISCRIMINIÇÃO	REFERÊNCIA DO MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	06	Unid.	**MACACÃO INCÊNDIO FLORESTAL** **Especificações Mínimas**: Confeccionada conforme os níveis de desempenho e valores exigidos na EM 15614, edição 2007 ou versão mais atual, requisitos de desempenho: os materiais fornecidos deverão estar de acordo com as características descritas, Características estruturais: tecido em fibra, sendo no mínimo 12% aramida (com tolerância de ± 5%); 88% algodão (com tolerância de ± 5%); Construção em tipo de tela: Peso por metro quadrado, de no mínimo de 260 gr/m² (com tolerância máxima de ± 5%); O tecido deerá ser na com amarela florestal segundo as seguintes coordenadas cromática: L=71,73; A=14,71; B=63,17; C=64,86; H=76,89 com uma tolerância máxima de ± Δ3. Ziperes: todos os zíperes da vestimenta serão não metálicos, denominados auto extinguíveis e construídos sobre uma malha de aramida termoestável; Ziper central de dois cursores para possibilitar a abertura pela parte superior e inferior da vestimenta; Todos os	**ATA MALHARIA**	**R$ 2045,00**	**R$ 12.270,00**

			zíperes da vestimenta devem incorporar nos cursores um puxador do mesmo tecido principal, parta facilitar o acionamento dos mesmos com luvas. Fitas prendedoras de gancho e argolas: todas as fitas prendedoras de gancho e argolas deverão ser resistentes à chama na cor amarela, na mesma tonalidade da vestimenta. Faixas refletivas: a roupa incorpora faixas refletivas microprismáticas metalizadas, aplicadas por constura, na cor amarela prismático. O material do tecido das faixas deverá ser flexível. Com superfícies microperfurada ou lisa, oferecendo no mínimo 500 (quinhentas) candelas de refletividade. A largura total da faixa refletiva deverá ser de no mínimo 50 mm. Com tolerância de ± 10%. As faixas deverá ter durabilidade à lavagem conforme norma EM 471, deverão oferecer propriedades de dispersão de chamas limitadas em conformidade com a norma EM 469)cláusula 6.1) ou obdecer aos padrões estabelecidos pela norma NFPA 1977; As faixas refletivas serão consturadas com duplo pesponto e com linha resistente à chama igual ao restante da vestimenta. Linha de costura> composição de 100% meta-aramida; Titulo da Linha: 70/3 Nm (com tolerância de ± 5%), Cor na mesma tonalidade do tecido principal. Elástico> Composição: Poliéster e elastômero; Resitência mínima à tração: 35 kg, (com tolerância de ± 5%); O elástico deverá ser confeccionado na altura da cintura. Logotipo: O bolso do peito esquerda vestimenta leva o logitipo abaixo termo-ficado através de transfer para garantir maior durabilidade e fixação após o uso e lavagens; O transfer terá características auto extinguíveis. Identificação costas: mas costas da ropupa leva um módulo rfletico na cor prata vazado “BOMBEIROS SÃO PAULO” (desta forma as letras são o mesmo tecido principal). As dimensões do módulo são de 270 mm de largura e altura proporcional com a inscrição de duas linhas. Descrição do modelo: a roupa será composta de dianteiros, costas, pernas, mangas e gola; Dianterios: Cada dianteiro irá composto de duas peças, dianteiros e pernas que se unirão na altura da cintura mediante costura remalhada (overlook) com ponto de segurança (ponto fixo) e rebatida com duplo pesponto; fechamento central mediante zíper de dois cursores ocultos por lapela. A lapela irá costurada no dianteiro esquerdo e fechará sobre o dianteiro direito por meio de fita prendedoras de ganchos e argolas oculto que ocupará toda a longitude da mesma; a lapela irá desde a base da gola até o final da braguilha. Seu extremo livre irá remalhado e levará travete em cada extremo; ambos dianteiros disporão de um bolso na altura do			

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

			peito; bolso do peito do dianteiro esquerdo: bolso chapado de no mínimo 100 mm de largura por 145 mm de altura, com fole de no mínimo de 30 mm em todo o seu contorno e boca dobrada. O bolso irá fechado por uma lapela de no mínimo de 100 mm de largura por 80 mm de altura alinhada ao fechamento frontal do macação e o fechamento se efetuará por meio de fitas prendedoras de ganchos e argolas oculto. Disporá de travete de reforço em cada extremo da boca do boloso e da lapela; Bolso do peito do dianteiro direito: Boldo chapado de no mínimo de 170 mm de largura por 215 mm de altura no lado direito e 195, de altura no lado esquerdo e abertura inclinada com fechamento através de zíper oculto. Uma vez fechado o zíper o cursos deve ficar no sentido do centro da vestimenta. Travete em cada extremo da boca do bolso para reforça-lo. Reforço em cada ombto com tecido principal sobrepondo parte do dianteiro e da costa duplo pesponto por todo o seu contorno e as bordas livres irão remalhadas (“overlook”). Cintura de no mínimo de 40 mm de altura rodeando todo o contorno (pela costa pelos dianteiros), no extremo superior irá inserida sob a costura de união dos dianteiros com as pernas. Levará duplo pesponto por todo o seu contorno e as bordas livres irão remalahdas (“overlook”). Bolso chapado na lateral de cada perna, de, no mínimo, 200mm de largura por 235 mm de altura total. Abertura com fechamento através de zíper oculto situado a 350 mm da parte superior do bolso. Uma vez fchado o zíper, o cursor deve ficar no sentido do dianteiro. Travete em cada extremo da boca para reforça-lo. Levará duplo pesponto m todo seu controno; Reforço na altura do joelho em cada dianteiro em tecido principal. Ocupará toda a largura da perna e terá, no mínimo, 240 mm de altura. Levará duplo pesponto em cada extremo, superior e inferior. Pelo interior as bordas livres devem ir remalhdas (“overlook”). Faixa refletiva rodeando cada perna, tanto pela costa quanto pelos dianteiros, irá situado a 350 mm da extremidade inferior da perna; Ajuste da parte inferior e central de cada perna. O ajuste será mediante zíper coulto dem no mínimo, 230 mm e por duas peças de tecido principal na forma retangular. Ambas as peças irão com um pesponto por todo o seu contorno e as bordas livres irão remalhadas (“overlook”). Uma vez fechado o zíper, i cursor deve ficar orientado para baixo, travete de reforço na parte superior do zíper na união dos duas peças adicionais; barra dobrada em todo o seu contorno com um pesponto. Costas: Prega para expansão da costa uma cda lateral, iniciará no ombro até união da cintura; Reforço no traseiro em			

Município de Pirapozinho – Estado de São Paulo
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

			cada perna, com dois pespontos no seu contorno. Pelo interior as bordas livres devem ir remalhadas (“overlook”). Mangas: Faixa refletiva rodeando cada manga e situada no centro da mesma; Bolso na parte superior da manga esquerda, situado a 110 mm da costura do ombro com a manga. Bolso chapado dem no mínimo, 130 mm de largura por 160 mmm de altura com fole de 35 mm a base e na lateral orientada para a costa. Abertura com fechamento através de zíper aoculto situado a 30 mm da parte lateral o bolso orientada para o dianteiro do macação. Uma vez fechado o zíper, o cursor deve ficar orientado para cima. Levará duplo pesponto em todo seu contorno, exceto na parte do fole que levará pesponto ao canto. Travete em cada extremo da boca do bolso para reforça-lo. Sobreposto a este bolso irá outro bolso de no mínimo, 85 mm de largura por 110 mm de latura chapado com boca bobarda e pesponto divisório para obter três compartilhamentos porta-caneta. Travete de reforço em cada extremo da boca do bolso e das linhas divisórias. Este bolso irá fechado através de uma lapela de 85 mm de largura por 175 mm de altura cujo fechamento se efetuará por meio de três conjuntos de fita prendedora de ganchos e argolas aocultos. Levará travete de reforço em cada extremo superior e as bordas livres irão remalhadas (“overlook”). Ajuste da parte inferior central de cada manga. O ajuste será mediante zíper aoculto de, no mínimo, 160 mm e por duas pelas de tecido principal na forma retangular. Ambas as peças irão com um pesponto por todo o seu contorno e as bordas livres urão remalhadas (“overlook”). Uma vez fechado o zíper, o cursor deve ficar orientado para baixo. Travete de reforço na parte superior do zíper na união dos duas peças adicionais. Gola: de duas pelas cim duplo pesponto em todo o seu contorno exceto na base, união ao dianteiro, que se efetuará com um pesponto ao canto; Fechamento situado na extremidade esquerda da gola através de tira de tecido retangular terminada em ‘V” com duplo sistema de fechamento. O fechamento com as fitas de argolas que estarão situadas em cada extremo da gola. Costuras: todas as consturas de fechamento da vestimenta serão remalhadas (“overlook”) com ponto de segurança (ponto fixo) e duplo pesponto: costuras da costa, entre pernas, gancho dianteiro e raseiro, ombros, união pala-costa, etc.; Todo o contorno livre das parte componentes da vestimenta deverão ir remalhadas (“overlook”). As medidas da roupa em cm em conformidade com o solicitada pelo setor competente. (“overlook”).			
03	11	Unid.	**BOTAS COMBATE A INCENDIO**			

			Especificações Mínimas: Coturno confeccionado com materiais 100% antichamas, ideal para combate a incêndios, atendendo a área militar. Metalurgia ou solda. Em couro hidrofugado, este calçado tem forração interna em membrana à prova d"agua, ilhós e refletivos. Ele apresenta fechamento em cadarço e zíper, possibilitando o calce rápido. Compõem este modelo a biqueira de comsite, que pe leve e tem resistência ao impacto de 200J e compressão de 1.500N, como também palmilha de montagem resistente à perfuração em poliéster, que coibre 100% da planta dos pés. O solado é de boirracha nitrílica antiderrapante, resistente à abrasão e ao calor por contato de 300ºC por um minuto, sendo aprovado no nível de escorregamento SRC. Ensaios especifios da BS EM 15090:2012 – isolamento contra o calor: nível 2 HI2 F2A. F2 corresponde ao tipo do calçado (tipo = 2 calçado para toda supressão de fogo e operações de rsgate em que são necessários proteção para os dedos dos pés e penetração da sola). A corresponde à resistência elétrica para calçado antiestético. Descrição: Certificado de Aprovação do Equipamentos de Proteção Individual 38863. Candarceira fronmtal para saque rápido. Linhas: linhas de kevlar anti-chamas. Cardaços hidrofugados anti-chamas. Palmilha de Conforto: Plamilha de conforto moldado em etileno-acetato de vinil (EVA), revestida com tecido de poliéster, com componentes bactericidas, fungicidas e de redução de odores. Cano: medida interna média padrão de 220 mm a partir da palmilha de montagem. (Nº 40). CABEDAL couro integral com ratamento hidrofugado resistente a penetração de água. Tecnolofia de resistência anti-chamas e sistema para redução do calor. Forração Interna poliamida com Dry System 100% impermeável e respirável, com estrutura em 3 camadas para isolamento térmico e com costuras termoseladas. SOLADO em borracha de alta resistência a temperatura, sistema de absorção de impactoe sistema para alta performance, contando também com travas multidirecionais.	**ATA MALHARIA**	**R$ 560,00**	**RR$ 6.160,00**

VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 18.430,00 (Dezoito mil e quatrocentos e trinta reais).

Sendo os valores apresentados, compatíveis com os preços de mercado.

Pirapozinho/SP, 06 de janeiro de 2022.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
PREFEITO MUNICIPAL